



apropriada.

**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será prorrogada por 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 21/08/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 8 de agosto de 2017.

Protocolo 32960

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2017

**PROCESSO Nº** 201700004020028, de 06/04/2017.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 15/2016 do Pregão Eletrônico nº 15/2016 da Superintendência Regional de Rondônia (INCRA/RO).

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, representada por seu titular João Furtado de Mendonça Neto.

**CONTRATADA:** HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 54.305.743/0011-70.

**OBJETO:** Aquisição de 15 (quinze) veículos novos, tipo camionete/pick-up, cabine dupla com carroceria, quatro portas, diesel, tração 4x4 e câmbio manual, sendo 14 (quatorze) unidades na cor preta e 01 (uma) unidade na cor branca.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.518.750,00 (um milhão quinhentos e dezoito mil setecentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Verba nº 2017.23.01.04.129.10.22.2.100.04.4.4.90.52.10.100, conforme DUEOF nº 00001, de 19/07/2017, no valor de R\$ 1.518.750,00 (um milhão quinhentos e dezoito mil setecentos e cinquenta reais) emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Fazenda.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de agosto de 2017.

Protocolo 32962

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2016

**PROCESSO Nº** 201500004055731 - de 11/11/2015

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CP Nº 002/2016 - BID

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, representada por seu titular João Furtado de Mendonça Neto.

**CONTRATADA:** ART ALUMÍNIO COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ nº 37.864.931/0001-48.

**OBJETO:** 1 - Alteração da instalação de sinalização visual interna e externa da Delegacia Regional de Fiscalização de Rio Verde para a Delegacia Regional de Fiscalização de Jataí, e;

2 - Acréscimo de quantitativo para contemplar a Delegacia Regional de Fiscalização de Catalão.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Contrato de Empréstimo Nº 2906/OC-BR celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o BID; Lei Federal Nº 8.666, de 21/06/93 e alterações subsequentes; e demais legislações pertinentes à matéria - GN-2349-9.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.043,50 (quinze mil e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Verba nº 2017.23.01.04.129.1023.3.025.03.3.3.90.30.22.111, conforme Nota de Empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Fazenda.

**VIGÊNCIA:** Ficam inalteradas.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de agosto de 2017.

Protocolo 32971

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2017

**PROCESSO Nº** 201700004017127 - de 23/03/2017

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, representada por seu titular João Furtado de Mendonça Neto.

**CONTRATADA:** SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA -

SETRANSP, CNPJ nº 33.638.032/0001-76.

**OBJETO:** Aquisição de 15.788 (quinze mil setecentos e oitenta e oito) vales-transporte, com o objetivo de viabilizar viagem no Sistema Integrado de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia, necessários aos deslocamentos do servidor no percurso residência-trabalho e vice-versa, para atender um total de 26 (vinte e seis) servidores em exercício nas unidades da Secretaria de Estado da Fazenda, que percebem como remuneração valor inferior a dois salários mínimos e que utilizam o sistema integrado de transporte urbano de Goiânia, por um período de 12 (doze) meses.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/12 e demais normas vigentes à matéria.

**VALOR TOTAL:** R\$ 58.415,60 (cinquenta e oito mil quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Verba nº 2017.23.01.04.122.40.01.4.001.03.3.3.90.49.01.100, conforme DUEOF nº 00248, de 31/07/2017, no valor de R\$ 24.339,85 (vinte e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos) emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Fazenda. No exercício seguinte, em dotação orçamentária apropriada.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de agosto de 2017.

Protocolo 32975

### Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho – SEMDIT

**Resolução nº 002/2017, de 18 de julho de 2017.**

**Dispõe sobre o Diagnóstico Situacional sobre as metas constantes no Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual do Sistema Único de Assistência Social de Goiás - quadriênio 2016/2019.**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/Goiás, no uso de suas atribuições regimentais e competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS, de 12 de dezembro de 2012, em reunião ordinária realizada em 18 de julho de 2017, e

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando o art. 23 da Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS, estabelecendo que o Pacto de Aprimoramento do SUAS é o instrumento pelo qual se materializam as metas e prioridades nacionais no âmbito do SUAS, e induz o aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

Considerando o II Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026), aprovado pela Resolução nº 7, de 18 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, importante instrumento de planejamento previsto na Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS/2012, que subsidia a construção do Pacto de Aprimoramento do SUAS;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, nº 02 de 16/03/2017, que aprovou o Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019 no âmbito dos estados e Distrito Federal, de acordo com a Resolução nº 01, de 22 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT.

**Resolve:**

**Art. 1º** Ratificar as metas para o Estado constantes no Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS para o quadriênio de 2016 a 2019, pactuando ainda, as posições atuais dos indicadores de monitoramento.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

**Art. 3º** Dê-se ciência e publique-se.

Comissão Intergestores Bipartite, em Goiânia, aos dezoito dias do mês de julho de 2017.

Jales Alves Barreto Júnior      Thallysson Francisco Pernambuco  
Membro Titular - SEMDIT      Teixeira  
Membro Suplente - Goiânia/GO

Protocolo 32861